



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Rafael Madruga Pereira	Matrícula SIAPE: 2213471
Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO	Lotação: PL / PL-COPAT
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

O presente Memorial descritivo tem por sua finalidade, de forma breve, apresentar minha trajetória profissional e acadêmica desenvolvidas ao longo da atuação como servidor técnico administrativo em educação no IFSul, para fins de Reconhecimento de Saberes e competências (rsc-pcctae), nos termos da lei nº15.367/206 e do decreto nº 13.048/2026.

Ingressei no serviço público federal em 1 de abril de 2015, após aprovação para o cargo de assistente de aluno. Desde o princípio estive envolvido nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das atividades administrativas e de gestão. Esse interesse me possibilitou um forte engajamento e uma construção de um conhecimento que extrapolaram as atribuições típicas do meu cargo, sempre buscando o aperfeiçoamento de significados e da devolução a sociedade do serviço que como servidor tenho o prazer e o dever de desenvolver.

Começo a minha trajetória no câmpus Visconde da graça, onde desempenhei a função de coordenador de cursos técnicos, também atuei no setor de gestão acadêmica e assistência estudantil. No ano de 2017 fui convidado a participar na gestão da Reitoria do Instituto atuando como coordenador de ações de extensão por 8 anos. A partir desse momento ampliei ainda mais minha atuação, participando de forma ativa na construção de políticas institucionais na disseminação de informações e no atendimento multicampus, além de participação de fóruns, congressos e discussões nacionais.

Essa possibilidade ampliou meus saberes acadêmicos, pois realizei meu mestrado e agora, curso doutorado alinhado com a extensão transformadora que vivi e defendi ao longo desse período.

No ano de 2025 fui convidado para exercer uma nova função no câmpus Pelotas como coordenador de Protocolo, arquivo e transporte, a qual exerço até esse momento.

Ao longo desses mais de 11 anos atuei em diversas áreas, percorrendo toda as dimensões das unidades existentes no IFSul, tendo a certeza que desempenhei meu papel de servidor comprometido com o serviço público gratuito e de qualidade.

Assim, considero que a minha trajetória apresentada evidência e consolida os saberes e competências adquiridas no exercício profissional, em consonância com os reconhecimentos de saberes e competências.

À vista das informações apresentadas, totalizo 218 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para RSC-VI do PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Comissão organizadora V Concurso Literário
- Comissão organizadora SIPE
- Comissão Mostra de Produção
- Comissão organização Fórum Paulo Freire
- Comissão de organização Mostra de produção
- Comissão de organização Mostra de produção



I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Comissão de avaliação banca de processo de contratação estagiários para Reitoria.
- Designação como presidente para atuar Banca de avaliação do Edital DER 001-2025- Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Direito, Administração, Letras- Redação e revisão de textos, na Pró-reitoria de Extensão e Cultura- PROEX.
- Comissão de Seleção responsável pelos processos seletivos para composição de equipe responsável pelo desenvolvimento de Curso de Capacitação em Inovação e Extensão Tecnológica, na modalidade a distância

8. Participação como membro em programas e políticas públicas vinculadas a sua área de atuação

- Designação para atuar como Auxiliar administrativo adjunto na execução do Convênio n.º 951739/2023, Projeto de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na Região Sul do Brasil, firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.004155.2023-52
- Designação para atuar como supervisor financeiro na execução do Projeto de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Sul do Brasil, conforme Processo 23163.004155.2023-52

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

1. Liderança de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Convênio n.º 942736/2023- Projeto Curso de Qualificação Profissional- ENERGIF
- Designar o grupo abaixo relacionado para compor as Coordenações do Programa ENERGIFE
- Designação para atuar como coordenador de permanência e êxito para a execução do Convênio n.º 919495/2021- Projeto CURSO DEQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- ENERGIF- firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.003169.2021-97.

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Designação Organização COE
- Grupo de trabalho para implementação do Diploma digital

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Presidência comissão de reavaliação e redução de bem patrimoniais
- Presidência comissão de licitação inventários
- Presidência da Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
- Presidência Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os Ônibus e Micro-ônibus pertencentes à frota oficial do IFSul- Câmpus Pelotas
- Presidência da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de vigilância eletrônica do IFSul- Câmpus Pelotas
- Presidência da equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica, segurança monitorada com circuito fechado de TV, cerca elétrica e concertina, incluindo manutenção, pronto atendimento 24 horas



IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Designação para atuar como fiscal serviço de vigia
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa TeleAlarme Brasil Eireli, CNPJ n.º 87.215.299/0001-80
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa Patria Segurança LTDA, CNPJ n.º 09.813.930/0002-10
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ 08.202.514/0001-31
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 41/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda., CNPJ n.º 42.420.756/0001-30
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa SDTEVIA Serviços e Comércio Ltda., CNPJ n.º 28.275.462/0001-30
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, como fiscal técnico, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense- Câmpus Pelotas e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação

- Comissão de avaliação e implementação do módulo Educacional SUAP.
- comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa
- comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Designação para Coordenador de Protocolo , arquivo e transporte Câmpus Pelotas . Informo que estou no exercício dessa designação.
- Designação e dispensa -Coordenador de ações de extensão Reitoria

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

- Designação e dispensa- Coordenador de Cursos Técnicos CaVG

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

- Membro Grupo de pesquisa, estudos, reflexões e diálogos sobre educação
- Participação como membro do grupo de estudo e pesquisa (GEEJS)



VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- A trajetória da Extensão em 10 anos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica", artigo ou capítulo, de minha autoria, intitulado "A Extensão e Cultura no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)"
- A EMERGÊNCIA DE UMA EDUCAÇÃO SENSÍVEL NOS AMBIENTES ESCOLARES. Livro Paulo Freire um educador para contextos e tempos atuais
- A partir dos resultados finais de uma pesquisa de mestrado desenvolvida no ano de 2023, que investigou o processo de planejamento e implementação da curricularização da extensão no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), este artigo apresenta anúncios de possíveis caminhos para um processo educacional mais humano, mediante uma concepção de extensão transformadora, construída por meio de diálogos com o autor Paulo Freire,
- O artigo apresenta de forma detalhada a metodologia de implementação da política de curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Apresentação Mostra Científica
- Apresentação Fórum Paulo Freire

14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

- Ministrante curso de extensão

16. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.

- Debatedor mesas de troca de experiência - Mostra de Produção

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Foi de grande valia revisitar minha trajetória academia e profissional, creio que este memorial demonstra a qualidade e diversidade das atividades que desempenhei ao longo desta caminhada, todas elas de forma contínua e voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Foram inúmeras, representações, comissões, documentos, palestras artigos, livros, cargos e etc., todas elas com a certeza que tenho feito o máximo para contribuir a uma instituição a qual devo grande parte da minha construção como cidadão. Mais que um reconhecimento de saberes e competência, saio com a sensação de dever cumprido e com a certeza que muito ainda está por vir.

À vista das informações apresentadas, totalizo 218,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 06 de Agosto de 2026.

Rafael Madruga Pereira

Matrícula SIAPE: 2213471

Assinatura eletrônica (SHA-256): d5d782a6be082c1a0a672a01d5554736680671584feb77d7c2aa85ce2c0c205d